



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

4Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **933**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Espínola/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a aquisição de equipamentos para o CETEA

Resumo da Emenda

Valor aumentado

| | | |
|-------------------|----------------|--|
| Órgão: | 08 | Secretaria Munl de Saúde |
| Objeto/Descrição: | | Custeio e manutenção das atividades do CETEA. |
| Valor Total | R\$ 243.452,38 | Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito centavos. |

Valor diminuído

| | | |
|--------------------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 08 | Secretaria Munl de Saúde |
| Unidade: | 001 | Fundo Municipal de Saúde |
| Programa: | 0016 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar |
| Ação/Descrição: | 2736 | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. |
| Modalidade de aplicação | de 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 453 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R\$ 243.452,38 | Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito centavos. |
| Valor Total: | R\$ 16.419.047,60 | Dezesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil quarenta e sete reais e sessenta centavos. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Espínola
Vereador/PL